



## **ATA Nº 50/2017 DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017, às 19h08min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 41ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº 49/2017, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Thomaz (1min25s à 1min46s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (1min47s à 11min05s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** requer a dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa, exceto com relação ao PLE nº 95/2017. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 91/2017, que dispõe sobre a organização da Política e do Sistema Único de Assistência Social do Município de Itapoá; Projeto de Lei nº. 94/2017, que altera a Lei Municipal 064, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 637, de 04 de janeiro de 2016; Projeto de Lei nº. 99/2017, que dispõe sobre a divulgação da escala de plantões médicos no Pronto Atendimento 24 horas no âmbito do Município de Itapoá/SC; e do Projeto de Lei nº. 100/2017, que altera Lei Municipal nº 276/2010, que autoriza o ingresso do município de Itapoá no Consórcio Público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências, bem como proceda à leitura da íntegra do Projeto de Lei nº. 95/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono natalino aos servidores públicos municipais, e dá outras providências. Após, distribui todos os dois projetos de lei às Comissões Permanentes, acatando o regime de urgência com relação aos PLE nº 91, 94, 95 e 100/2017 (11min06s à 27min35s). **3. ORDEM DO DIA: VEREADORA JANAYNA** requer a inclusão, na pauta da presente reunião, de uma Moção de Aplaosos ao Grupo Graer. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento da Vereadora Janayna, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Moção de Aplaosos nº 22/2017 ao Grupamento de Radiopatrulhamento Aéreo – GRAER. Em discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção de Aplaosos nº 22/2017, a qual foi aprovada (27min36s à 43min58s). **TENENTE CORONEL ALESSANDRO JOSÉ MACHADO** (44min50s à 46min10s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Requerimento nº. 69/2017, que requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, a alteração do Regime de Tramitação de Urgência para Regime de Tramitação em Urgência Especial, do Projeto de Lei Ordinário nº 95/2017. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 69/2017, o qual foi aprovado (46min26s à 51min12s). Suspende a reunião. Reabre a reunião (51min13s à 58min53s). **VEREADOR GERALDO** requer a inclusão da Emenda Legislativa nº 93/2017 ao PLE nº 95/2017, bem como do próprio projeto de lei, na pauta da presente reunião. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Geraldo, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº 93/2017 ao Projeto de Lei nº 95/2017, que autoriza o Poder Executivo



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Municipal a conceder abono natalino aos servidores públicos municipais, e dá outras providências. Em única discussão a Emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº 93/2017 ao Projeto de Lei nº 95/2017, a qual foi aprovada (59min32s à 1h02min04s). **VEREADOR CALDEIRA** requer a dispensa da leitura do PLE nº 95/2017. **PRESIDENTE** suspende a reunião. Reabre a reunião (1h02min05s à 1h08min27s). Em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa do Projeto de Lei nº 95/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono natalino aos servidores públicos municipais, e dá outras providências. Em única votação o PLE nº 95/2017. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº 95/2017, o qual foi aprovado, com duas abstenções (1h08min30s à 1h12min49s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Indicação nº 178/2017, que indica a manutenção e o ensaibramento da Rua 1.450 (Avenida dos Pioneiros), no Balneário Itapoá; Indicação nº 179/2017, que indica a colocação de manilha na Rua 2460, Balneário Alvorada, Quadra 11, Lote 09, próximo ao Rosa dos Ventos; e da Indicação nº 180/2017, que indica a manutenção e o ensaibramento da Rua 2510, no Balneário Praia dos Veleiros (1h12min50s à 1h14min53s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR GERALDO** (1h15min07s à 1h17min48s). **VEREADOR CALDEIRA** (1h17min59s à 1h20min58s). **VEREADOR JEFERSON** (1h21min12s à 1h30min13s). **VEREADOR STOKLOSA** (1h30min36s à 1h37min58s). **VEREADORA JANAYNA** (1h38min14s à 1h46min17s). **VEREADOR THOMAZ** (1h46min41s à 1h53min08s). **VEREADOR JOAREZ** (1h53min21s à 2h05min02s). **VEREADOR JONECIR** (2h05min24s à 2h11min58s). **VEREADOR EZEQUIEL** (2h12min04s à 2h12min25s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h18min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 18 de dezembro de 2017.

Jonecir Soares  
Presidente  
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira  
Primeiro Secretário  
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza  
Secretária *ad hoc*  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>